



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 734/2008

Fica declarado fracassado o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 9/2008

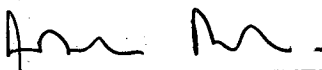
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

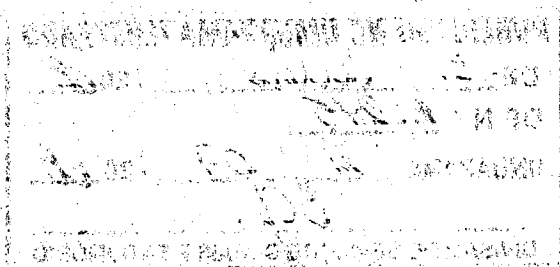
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 9/2008, que trata da aquisição de materiais gráficos, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / Julho / 2008
DE N.º B. 345
UMUARAMA, 31 / 07 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO